



Câmara Municipal de Aracruz ²³⁸

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 526, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

**CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO NA
CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2000.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 08/09/2000 (sexta -feira), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara.